



SP Obras

CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA

APROVAÇÃO

28/10/2025

RD N.º PRE/DOB-149/2025

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0001469-8 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 109/SPOBRAS/2023 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 73 - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação - DRE Penha (CEI Delson Domingues, CEI Antonia Maria Torres, CEI JD Cotinha, CEI Jardim Hercília), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 109/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Esteves & Amorim Construtora Ltda, tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 73 - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação - DRE Penha (CEI Delson Domingues, CEI Antonia Maria Torres, CEI JD Cotinha, CEI Jardim Hercília);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº **121916775** que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação – GED no processo SEI nº **7910.2025/0000389-6**. Os referidos processos estão relacionados/vinculados ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **123262549** aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **126688644**, readequadas em suas quantidades, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, reduzindo do contrato o valor de - R\$106.121,76 que representa -2,74% sobre o valor do contrato e adicionando ao contrato o valor de R\$66.418,24, que representa 1,71% sobre o valor inicial do contrato perfazendo o valor de diferença em -

R\$39.703,52, ou ainda, -1,03% sobre o valor do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$3.873.100,28 para R\$3.833.396,76. As alterações de valor por unidade educacional podem ser verificadas no quadro resumo de alteração de valor doc. SEI nº**126688493**;

5. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficaram entre 0,00% e 4,10% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficaram entre -1,33% e -8,24%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, e ainda nos termos do § 1º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras e os termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016;
6. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **142832893**, sem alteração dos atuais prazos contratuais;
7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato"

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº5 ao contrato nº 109/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

- 1** - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA docs. SEI nº **123262549**;
- 2** - Adotar as novas planilhas de serviços e preços doc. SEI nº **126688644**, readequadas em suas quantidades, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, reduzindo do contrato o valor de -R\$106.121,76 que representa -2,74% sobre o valor do contrato e adicionando ao contrato o valor de R\$66.418,24, que representa 1,71% sobre o valor inicial do contrato perfazendo o valor de diferença em -R\$39.703,52, ou ainda, -1,03% sobre o valor do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$3.873.100,28 para R\$3.833.396,76. As alterações de valor por unidade educacional podem ser verificadas no quadro resumo de alteração de valor doc. SEI nº**126688493**;
- 3** - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **142832893**, sem alteração dos atuais prazos contratuais;
- 4** - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7º do contrato.

SOLICITANTE	PROONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 19/09/2025	SIGLA - DATA DOB – 19/09/2025	PRD Nº PRE/DOB-149/2025	SIGLA - DATA DOB – 19/09/2025	SIGLA - DATA CHG – 28/10/2025
<hr/> VISTO	<hr/> VISTO		<hr/> VISTO	<hr/> VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 28/10/2025, às 16:11.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Chefe de Gabinete

Em 30/10/2025, às 12:46.



Marco Alessio Antunes

Presidente

Em 31/10/2025, às 17:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145100809** e o código CRC **B9088996**.

Referência: Processo nº 7910.2022/0001469-8

SEI nº 145100809